DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Despachos 3

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 7.229/2025.

"Dispõe sobre designação de agente público para exercer a responsabilidade por órgãos públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 76/13 e da Lei Complementar nº 77/14, e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes públicos para exercerem as atividades da do Departamento Financeiro, do Departamento de Contabilidade e da Unidade de Controle Interno do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública PAMELA TAMIRES DE ANDRADE, portadora do RG nº 50.407.404-0 e do CPF/MF nº 418.838.318-65para responder pela assessoria ao Departamento Financeiro, bem como pelos documentos relacionados ao referido órgão público municipal, nos termos da Lei Complementar nº 77/14.

Art. 2º. Fica designada a servidora pública MAIRA BERTOLANI AMANCIO, portadora do RG nº 44.744.106-1 e do CPF/MF nº 383.763.098-62 para responder pela assessoria ao Departamento de Contabilidade, bem como pelos documentos relacionados ao referido órgão público municipal, nos termos da Lei Complementar nº 77/14.

Art. 3º. Fica designada a servidora pública MAIRA BERTOLANI AMANCIO, portadora do RG nº RG nº 44.744.106-1 e do CPF/MF nº 383.763.098-62 para responder pela Unidade de Controle Interno do Município, bem como pelos documentos relacionados ao referido órgão público municipal, nos termos da Lei Complementar nº 76/13.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o apostilamento das atribuições de que trata esta lei.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 17 de janeiro de 2025.

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

DETENTORA: EMPRESA SANTOGAS COMERCIO DE GAS LTDA., CNPJ: 01.767.097/0001-25**.**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P-13 e P-45, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 01 e 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **AUTORIZO** o pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos Itens nºs: 01 – GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - P13 (BOTIJÃO DE 13 KG), MARCA ULTRAGAZ, passando de R$ 87,04 para R$ 89,31, restando 19 botijões a serem adquiridos e 02 – GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - P45 (BOTIJÃO DE 45 KG), MARCA ULTRAGAZ, passando de R$ 328,23 para R$ 331,63, restando 01 botijão a ser adquirido, da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, da **EMPRESA SANTOGAS COMERCIO DE GAS LTDA.,** CNPJ: 01.767.097/0001-25.

IARAS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2/2025

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor RODRIGO VIERIA PINTO"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento administrativo formulado pelo servidor público para o gozo de suas férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de 05 (cinco) dias de férias regulamentares ao servidor efetivo **RODRIGO VIEIRA PINTO,** lotado no emprego público de procurador jurídico, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação no local de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 21 de janeiro de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO

Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 3/2025

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora LETÍCIA DE CÁSSIA FERREIRA LUIZ PAULONI"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento administrativo formulado pela servidora pública para o gozo de suas férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de 05 (cinco) dias de férias regulamentares a servidora efetiva **LETÍCIA DE CÁSSIA FERREIRA LUIZ PAULONI,** lotada no emprego público de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação no local de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 21 de janeiro de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO

Diretora de Secretaria

.....